



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**CONSOLIDAÇÃO**  
**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

**2º QUADRIMESTRE DE 2025**

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controlador Interno desta Câmara, nomeado pela Portaria nº 011/2025/GAB/PRES/MD/CM/GP de 03 de março de 2025. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará, no 2º Quadrimestre de 2025.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

A Lei Ordinário nº 771/2023 de 21 de dezembro de 2023, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 765/2023 de 05 de julho de 2023, e no Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 730/2021 de 22 de novembro de 2021, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará -PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Maio / Agosto, o valor repassado foi de R\$ 1.704.529,76 (Um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
***CNPJ: 84.139.625/0001-29***

## **2. GESTÃO DE PESSOAL**

Diante do texto constitucional e dos termos da consulta, nos ateremos ao limite previsto no §1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal 1988, que trata do limite mensal de gasto com pessoal, na ordem de até 70% (setenta por cento) do duodécimo.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, é constituído por Vereadores(as), Servidores(as) contratados(as) e Servidores(as) comissionados(as), conforme abaixo:

11 Vereadores;  
19 Servidores Contratados;  
04 Servidores Comissionados;

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

### **Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
1º	55.080,30	69.797,10 – 650,00	125.527,40	0
2º	59.200,61	76.366,52 – 975,00	136.542,13	0
Acumulado				

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 2º Quadrimestre de 2025.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**Saldo Contábil em (R\$)**

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios Vereadores	Servidores	INSS Patronal	Total	%
1º	1.514.244,88	388.960,00	147.941,25	69.797,10	606.698,35	40,06
2º	1.854.529,76	388.960,00	199.653,71	76.366,52	664.980,23	35,86
Acumulado						

**3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM**

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

**4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 2º Quadrimestre de 2025, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, detém:

**Saldo Contábil de bens Móveis**

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Depreciado	Valor Atual
190	R\$ 73.307,90	R\$ - 34.353,69	R\$ 38.954,21
Acumulado			R\$ 38.954,21

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

**5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

### **5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO**

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 20250009 referente ao ano de 2025 e contrato Nº 20250007 CMGP referente ao ano de 2025 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

#### **Saldo Contábil**

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2025 saldo utilizado referente ao ano de 2025	Valor Contábil
1º - nº 20250009 CMGP	51.688,60	51.688,60	0
Acumulado			0

#### **Saldo Contábil**

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/08/2025	Valor Contábil
1º - Nº 20250007 CMGP	133.770,45	46.250,09	87.520,36
1º - Nº 20250007 CMGP	87.520,36	48.396,00	39.124,36
Acumulado			



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

### 5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do **1º CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024-CMGP, 2º CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-CMGP e 3º CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE 002/2025-CMGP, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

#### Saldo Contábil

Contrato Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 30/04/2025 saldo utilizado referente ao ano de 2024	Valor Contábil
<b>3º 001/2023 e TERMO ADITIVO Nº001/2023-CMGP</b>	14.403,17	14.403,17	0
Acumulado			0

#### Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/08/2025	Valor Contábil
1º Quadrimestre	893.370,92	517.327,50	376.043,42
2º Quadrimestre	1.581.293,42	616.215,11	965.078,31
Acumulado			965.078,31

### 5.3 CONTROLE DE GASTOS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE

Há controle com gastos de Material de Expediente. Este serve para o fechamento mensal da medição do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° PE 003/2025-CMGP, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Expediente).



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**Saldo Contábil**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

Processo Licitatório	Valor do Contrato	Valor em 31/08/2025	Valor Contábil
<a href="#"><u>PE 003/2025-CMGP</u></a>	14.652,54		
<b>1º Quadrimestre</b>	7.284,28	1.051,39	6.232,89
<b>2º Quadrimestre</b>	30.237,57	11.537,07	18.700,50
Acumulado			18.700,50

**6. GESTÃO DE COMPRAS**

**6.1 Departamento de Compras**

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:

**Saldo Contábil**

**MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS:**

2º Quadrimestre	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição	Gás de cozinha	1.182,00	
Acumulado		0	1.182,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**SERVIÇOS DIVERSOS:**

<b>2º Quadrimestre</b>	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
descrição	Serviços cartoriais (taxas e emolumentos)	226,59	
descrição	Manutenção de computadores	550,00	
descrição	Fornecimento de Internet	1.000,00	
Acumulado		0	1.776,59

## **6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.**

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2021. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos na Lei 14.133/2021.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinadas pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto na 14.133/2021.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Os contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação no valor de R\$ 2.049.973,79 (dois milhões, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos) foram consolidados em 31 de agosto de 2025.

Por fim, os contratos seguem o disposto na Lei 14.133/2021.

## **7. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE**

Av. Pedro Soares de Oliveira s/n Centro - Cep. 68.639-000 – Goianésia do Pará/PA  
Fone: (94) 99214-5758 E-mail: camara.goi@hotmail.com



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.

Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, é conferida previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco (BANPARA c/c: 393118) na importância de R\$ 116.759,82 (cento e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e noventa reais e oitenta e dois centavos) saldo em caixa no valor de R\$ 10.809,21 (dez mil, oitocentos e nove reais e vinte e um centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$ 127.569,03 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos).

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, quadrimestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

## **8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA**

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço <https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal>.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
***CNPJ: 84.139.625/0001-29***

## **9. CONCLUSÃO**

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará - PA ao longo do 2º Quadrimestre de 2025 estão em conformidades com exigências legais.

Goianésia do Pará -PA, 30 de setembro de 2025.

**Ramildo dos Reis Galvão**  
Vereador Presidente

**Alex Lima da Silva**  
Controlador Interno  
Port. 011/2025 – CMGP.